

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER N° 02/2025

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Genecir de Fatima Garda Rigo

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos o Projeto de Lei Complementar 07/2025, de iniciativa do Poder Executivo de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise altera dispositivos da Lei Complementar n.º 005, de 27 de dezembro de 2018, e suas alterações, que dispõe sobre os perímetros das zonas urbanas do município de Capitão Leônidas Marques e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DA RELATORA

Compete a esta Comissão analisar matérias relacionadas ao planejamento urbano, ordenamento territorial, sistema viário, infraestrutura urbana e serviços públicos, nos termos do Regimento Interno.

Sob o aspecto técnico e urbanístico, o Projeto de Lei Complementar nº 07/2025 mostra-se adequado e oportuno, uma vez que promove a necessária harmonização entre a legislação de perímetro urbano e o Plano Diretor Municipal, instrumento básico da política de desenvolvimento urbano.

A delimitação da ampliação do perímetro urbano exclusivamente às macrozonas:

- Macrozona de Expansão Urbana;
- Macrozona de Expansão Urbana do Rio Iguaçu;
- Macrozona de Expansão Urbana da BR-163 Norte,

contribui para um crescimento urbano planejado, evitando ocupações desordenadas, reduzindo custos futuros com infraestrutura e garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos essenciais, como vias, transporte, saneamento, iluminação e coleta de resíduos.

A alteração dos anexos cartográficos também se mostra necessária, pois confere segurança técnica e visual à aplicação da norma, facilitando a interpretação por parte do Poder Público, profissionais da área e da população em geral.

Não se verificam óbices quanto à execução de obras, à organização do sistema viário ou à prestação de serviços urbanos, sendo que as alterações propostas fortalecem o planejamento e a gestão territorial do Município.

Assim, manifesto parecer favorável a tramitação do projeto de lei complementar.

Capitão Leônidas Marques, 10 de dezembro de 2025.

Genecir de Fatima Garda Rigo
Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos em reunião realizada em 10 de dezembro de 2025, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” da relatora, Vereadora Genecir de Fatima Garda Rigo, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 07/2025.

Sala de Comissões, 10 de dezembro de 2025.

Claudecir Alves da Silva Moura

Presidente

Genecir de Fatima Garda Rigo

Relatora

Cleverson Baron dos Santos

Membro